

COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO PARA AGROTÓXICOS – CTA

4ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos de 2013.

A reunião foi realizada no dia 08/05/2013, na sala de reunião nº 1 da Diretoria de Qualidade Ambiental do Ibama, tendo início às 14:40 h, estando presentes: Ana Maria Vekic (MS/ANVISA), Márcio R. Rodrigues de Freitas, Marisa Zerbetto, Kênia Godoy e Vitória Regina Bezerra (Ibama), Álvaro Avila do N. Inácio e Marina O. Dourado (MAPA).

1 – Aprovação e assinatura das Memórias da 2ª e 3ª Reunião Ordinária do CTA.

Foram aprovadas e assinadas as Memórias da 2ª e da 3ª Reunião Ordinária do CTA de 2013.

2 - Disciplinamento do Artigo 20 do Decreto nº 4.074/02

A ANVISA expôs a necessidade de disciplinamento para este Artigo e solicitou a formação de um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar proposta. Ficou definido a criação do GT e de outros dois para discutir: i) outros pontos do Decreto; e ii) uniformização de procedimentos e comunicação entre os órgãos, com indicação de seus integrantes e agendamento de reuniões específicas, conforme cronograma abaixo:

- proposta de alterações do Decreto nº 4.074/02 - 14/05/2013 às 14:15h na sala de reunião nº 1 da Diretoria de Qualidade Ambiental do Ibama.
- proposta de disciplinamento do Art. 20 do Decreto nº 4.074/02- 15/05/2013 às 14:15h na sala de reunião nº 1 da Diretoria de Qualidade Ambiental do Ibama,;
- uniformização de procedimentos e comunicação entre os órgãos: 16/05/2013 às 14:15h na sala de reunião nº 1 da Diretoria de Qualidade Ambiental do Ibama.

3 - Venda conjunta de Agrotóxicos, solicitação da empresa Iharabras S.A.

Ficou acordado que o coordenador do CTA / 2013 faria carta resposta a empresa Iharabras, informando que ao CTA cabe avaliar o cumprimento da Legislação de agrotóxicos, que não disciplina a “venda casada”, mas que o comerciante deve observar demais legislações vigentes, neste caso, salvo melhor juízo, a legislação de defesa do consumidor.

4 – Avaliação da Abamectina

O CTA solicitou que o “Grupo Técnico de Equivalência” se reunisse para verificar as demandas já atendidas e a possibilidade de avaliação desse ativo, por equivalência.

5 – Substitutos do Endosulfam para controle de broca de café.

A Anvisa lembrou mais uma vez o compromisso do MAPA de apresentar uma lista com os substitutos para o endosulfam.

lt


JH

O MAPA apresentou uma solicitação do CECAFE – Conselho de Exportadores de Café com a indicação de substitutos para o endosulfam.

O CTA solicitou que esta demanda seja encaminhada acrescida de parecer técnico do MAPA subsidiando tecnicamente essa indicação.


Ministério da Agricultura


Ministério da Saúde / Anvisa


Ministério do Meio Ambiente / Ibama